

**PORTARIA Nº 35, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE SEGUNDA PRORROGAÇÃO  
DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DA  
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INSTAURADA  
PELA PORTARIA Nº 28/2018.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES - IPREVITA, nomeado pelo Decreto nº 12.389/2017, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 77 da Lei Municipal nº 2.539/2011, considerando as razões apresentadas no Memorando CS nº 03/2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante designada pela Portaria nº 28, de 27 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Itapemirim, ES, 25 de setembro de 2018.**

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**



**Wilson Marques Paz**  
Diretor Presidente